

DECRETO Nº 3.226, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor **Jarbas de Souza Silva** de exoneração do cargo efetivo de Motorista;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JARBAS DE SOUZA SILVA do cargo de **Motorista**, a partir desta data, com base no art. 27 da Lei Municipal nº 468 de 1999 e posteriores alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 12 de junho de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 12/06/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fimo a presente.


Assinatura